



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273.
CEP 89115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

PORTARIA Nº 158/2013

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, constitucionais em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer a estrutura organizacional da Conferência Municipal de Educação do Município de Luís Alves e indicar os membros de sua composição:

- Coordenador : Sandra Maria Kraisch
- Membros: - Sandra Maria Kraisch – Secretária Municipal de Educação
- Lucilene Luciani da Silva – Conselho Municipal de Educação
- Marli Machado Zimmermann – Gestores Escolares
- Ilda Maria Graf – Trabalhadores da Educação
- Cláudia Rath Dal Ri – Representante do pais de alunos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 15 de Maio de 2013.

Viland Bork

Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:

15 / 05 / 2013